

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º04/2022

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA
EM 16 DE FEVEREIRO DE 2022

Aos dezasseis dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e dois, nesta Vila de Gavião, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou - se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Gavião, sob a presidência do Ex. Mo Senhor José Fernando da Silva Pio, na qualidade de presidente da Câmara Municipal de Gavião e estando presentes os vereadores, senhores António Manuel Gomes Severino, Graciosa Espadinha Chambel, Rui Manuel Fernandes Vieira e Vitor José da Rosa Filipe. -----

A reunião foi secretariada por Isabel Maria Dias Martins, técnica superior da Câmara Municipal de Gavião. -----

Sendo horas e verificando - se haver "quorum", o Ex. mo Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião.

Eram dez horas. -----

ORDEM DE TRABALHOS : -----

A) = INFORMAÇÕES DIVERSAS; -----

B) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DIVISÃO FINANCEIRA; -----

C) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU; -----

D) = ATENDIMENTO DE PÚBLICO; -----

E) = ENCERRAMENTO. -----

Por conterem matéria com carácter de urgência foram submetidos para eventual aprovação em minuta os conteúdos que integram as alíneas B) e C) da **Ordem de Trabalhos**. -----

A) = INFORMAÇÕES. : -----

Antes de iniciar a ordem de trabalhos, o senhor presidente da câmara prestou as seguintes informações sobre as decisões que foram tomadas no uso das suas competências próprias e delegadas (nomeadamente as efetuadas ao abrigo do disposto no artigo 34.º do anexo I, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e Delegação de Poderes de 2021.10.20): -----

1.- BALANCETE: --- A câmara municipal tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria relativo ao dia 15 de fevereiro de 2022 e que acusava os seguintes saldos: -----

- OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: ----- 946.514,64 euros; -----

- OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: ----- 236.615,41 euros; -----

2. – ORDENS DE PAGAMENTO EMITIDAS: --- Conforme relação presente e devidamente registadas sob os números 217 a 299, no valor total de 149.158,03 euros. -----

3. – COMPROMISSOS ASSUMIDOS: --- Foram registados compromissos, conforme relação presente e devidamente arquivada em pasta própria, no valor de 233.778,74 euros, correspondente ao período de 3 A 16 de fevereiro de 2022. -----

O senhor presidente salientou que ainda não tinham sido pagos os vencimentos aos trabalhadores municipais. Os pagamentos a fornecedores estavam regularizados, havendo liberdade total para novos investimentos. -----

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: Após a confirmação de que todos os membros da câmara tinham conhecimento do conteúdo da ata da reunião realizada em 2 de fevereiro de 2022, oportunamente distribuída, foi dispensada a sua leitura. Submetida a votação, foi a mesma aprovada por maioria, com o voto contra do senhor vereador Rui Vieira. -----

B) = ASSUNTOS DIVERSOS DA D.F.: -----

1.- A associação **AMIZADE – Associação de Amigos de Atalaia e Ferraria** solicitou autorização para colocar uma vedação no logradouro da antiga escola primária de Atalaia. Considerando que a

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 04/2022

2022.02.16

intervenção pretendida está isenta de controlo prévio, a câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a intervenção solicitada. (DELIBERAÇÃO N.º 89) -----

2.- O **Grupo 72 de Escoteiros do Cartaxo** solicitou autorização para acantonamento no Castelo de Belver, nos dias 2 e 3 de abril. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade autorizar a realização da atividade, conforme solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 90) -----

3.- Foi apreciado o pedido de apoio financeiro do **Clube Gavionense**, no valor de 71.500,00€ destinado ao pagamento do montante não participado no âmbito da candidatura ao PRID 2020 do IPDJ, para reabilitação do Polidesportivo de Gavião. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de transferência financeira no valor de 71.500,00€. (DELIBERAÇÃO N.º 91) -----

O senhor presidente informou que a intervenção incluía a colocação de novas balizas, tabelas de basquete, iluminação LED, piso, pintura, e assumiria um valor de 89.799,00€ + IVA. -----

O senhor vereador Vitor Filipe interveio, fazendo uma cronologia do processo e sublinhando que a candidatura tinha sido submetida com um valor de obra de 63.000€. O IPDJ apoiou em 50%. A 18 de janeiro foi emitido um novo orçamento, com uma diferença de 12.000,00€ que já não tinha enquadramento na candidatura. Há um orçamento da “Sports Partner” com um valor de 31.000,00€ para melhoramentos que não está incluído no contrato de comodato, formalizado entre o Município de Gavião e o Clube Gavionense. Salientou que a candidatura foi aprovada, mas ainda não há obra feita e questionou se houve prorrogação de prazos. -----

O senhor presidente esclareceu que inicialmente tinham sido identificadas as necessidades que se enquadravam no PRID. São essas intervenções que estão refletidas no 1.º orçamento e que correspondiam a um apoio no valor de 31.000,00€. Posteriormente houve pedidos de prorrogação de prazo, por parte do empreiteiro “4MB” e uma adenda ao contrato inicial, que foram aceites pelo IPDJ. Entretanto, foi verificado que o piso estava em mau estado, porque as lajes estavam desniveladas. A empresa “Sports Partner” é especializada em pisos e sugeriu a colocação de um piso adequado a algumas modalidades. -----

O senhor vereador Vitor Filipe questionou porque seria o município a assumir o custo com a intervenção se foi formalizado um contrato de comodato. -----

O senhor presidente salientou que a beneficiação será para toda a população e não apenas para os atletas do Clube Gavionense. -----

O senhor vereador Vitor Filipe perguntou que valor assumiria a obra. -----

O senhor presidente informou que o valor seria de 101 mil euros (IVA incluído). -----

O senhor vereador Rui Vieira questionou se o programa apenas apoia restauros, tendo o senhor presidente confirmado que sim. -----

O senhor vice-presidente informou que a Associação Desportiva IFAL da Comenda também já tinha manifestado interesse em candidatar-se ao programa. E na semana seguinte haveria uma reunião para prestar esclarecimentos sobre o assunto. -----

O senhor vereador Rui Vieira questionou se a intervenção no logradouro da escola da Ferraria também poderia ser passível de candidatura, tendo o senhor presidente informado que sim. -----

4.- Face à necessidade de **instalação de terminais de pagamento automático** no Museu do Sabão, Núcleo Museológico das Mantas e Tapeçarias e Castelo de Belver foram apreciadas as propostas de Caixa Agrícola e Caixa Geral de Depósitos. Da análise efetuada às duas propostas apresentadas, a câmara municipal deliberou, por unanimidade: -----

- Rejeitar a proposta do **Crédito Agrícola – CCAM do Norte Alentejano, CRL;**(DELIBERAÇÃO N.º 92) -----

- Aceitar a proposta da **Caixa Geral de Depósitos, S.A.**, por ser a mais favorável. (DELIBERAÇÃO N.º 93) -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 04/2022

2022.02.16

5.-A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar a **minuta da adenda ao contrato de gestão delegada da empresa “Águas do Alto Alentejo, EIM S.A.”** e remeter o documento à assembleia municipal, para aprovação definitiva. (DELIBERAÇÃO N.º 94) -----

6.- Na sequência do pedido de prorrogação do **Contrato de Cessão de Exploração do Snack-bar da Praia Fluvial do Alamal**, apresentado por “Cervejaria Zonalta, Lda”, nos termos da cláusula quarta do “Contrato Avulso de Cessão de Exploração” n.º 1/2018, conjugado com o artigo 5.º do Caderno de Encargos do respetivo concurso, a Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar a prorrogação do contrato por mais 12 meses, mantendo o valor da renda anual – 2.520,00€ + IVA à taxa de 23% (450,00€/mês para os meses de junho a setembro e 90,00€/mês para os restantes meses. (DELIBERAÇÃO N.º 95) -----

O senhor presidente salientou que, habitualmente, ocorre reunião entre a câmara municipal e o concessionário, para fazer um balanço do ano de atividade. Este ano já se realizou a reunião e foi transmitido que 2021 foi dos anos em que houve mais queixas, tendo chegado a registar-se uma situação de agressão física com um cliente. Mas, feito o balanço, foi considerado que não havia razões para não renovar, na esperança que as sugestões deixadas sejam acolhidas favoravelmente. – O senhor vereador Vitor Filipe afirmou esperar que haja melhorias, porque o Snack-bar do Alamal é um ponto turístico importante e o atendimento deveria ser melhorado. -----

7.- Na sequência do pedido de parecer da Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Castelo Branco, relativamente à **proposta de criação de curso técnico superior em recursos animais**, a câmara municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer confirmando que o curso proposto é necessário e oportuno, no momento atual e no âmbito regional, tendo em conta as competências técnicas que este visa conferir. Considerou ainda que o plano de estudos do curso está adequado às necessidades profissionais, técnicas e operacionais desta organização. (DELIBERAÇÃO N.º 96) -----

8.- A Câmara Municipal de Gavião, deliberou por unanimidade, de acordo com o previsto na alínea c) do nº1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro na redação dada pela Lei nº 22/2015 de 17 de março, remeter à assembleia municipal para autorização prévia da assunção dos seguintes **compromissos plurianuais**: -----

- **Serviços de portagens**, em regime continuado, a contratar com Via Verde Portugal - Gestão de Sistemas Eletrónicos de Cobrança. Despesa prevista para 2022 - 2.990,00€ (IVA incluído), 2023 - 2.990,00€ (IVA incluído) e para 2024 - 2.990,00€ (IVA incluído); (DELIBERAÇÃO N.º 97) -----

- **Locação de DAE** (Desfibrilhação Automática Externa) para a Praia Fluvial do Alamal e **manutenção** dos DAE da Escola e campo do Salgueirinho, a contratar a “Blue Ocean Medical, Lda”. Despesa prevista para 2022 – 2.398,50€ (IVA incluído), 2023 – 2.952,00€ (IVA incluído), 2024 - 2.952,00€ (IVA incluído) e para 2025 – 553,50€ (IVA incluído); (DELIBERAÇÃO N.º 98) -----

- **Recolha e transporte a destino final de resíduos urbanos**, resíduos volumosos fora de uso e lavagem e desinfeção de contentores, na área do concelho de Gavião, pelo período de 3 anos, (concurso público internacional). Despesa prevista para 2022 – 59.588,84€ (IVA incluído), 2023 – 119.177,69€ (IVA incluído), 2024 - 2.952,00 (IVA incluído) e para 2025 - 59.588,84€ (IVA incluído); (DELIBERAÇÃO N.º 99) -----

- **Manutenção da UPS** da Câmara Municipal de Gavião, a contratar a “ONDISER – Serviços Técnicos e Projetos, Lda”. Despesa prevista para 2022 – 670,84€ (IVA incluído), 2023 – 670,84€ (IVA incluído) e para 2024 – 670,84€ (IVA incluído). (DELIBERAÇÃO N.º 100) -----

- **Taxas de manutenção das aplicações AIRC** para os anos 2022, 2023 e 2024, ajuste direto com “AIRC – Associação Informática da Região Centro”. Despesa prevista para 2022 – 28.702,05 (IVA incluído), 2023 – 29.274,00 (IVA incluído) e para 2024 – 29.859,48€ (IVA incluído). (DELIBERAÇÃO N.º 101) -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 04/2022

2022.02.16

O senhor vereador Vitor Filipe questionou se Município de Gavião não poderia criar a sua própria estrutura informática. Salientou que, se assim fosse, seria menos dispendioso. Frisou que em termos de cibersegurança, por exemplo, seria muito vantajoso, uma vez que as informações municipais não passariam por mãos alheias. -----

O senhor presidente evidenciou que o sistema é seguro, diariamente, são efetuadas cópias de segurança que ficam guardadas por 2 meses e por 2 anos na “cloud”. Considerou que, por enquanto devíamos manter como está. Sublinhou que é importante que os 15 municípios da CIMAA estejam em consonância. -----

O senhor vice-presidente informou que o Município de Nisa não estava em consonância com a CIMAA e estavam a ter problemas, por isso fizeram a mobilidade para o sistema intermunicipal. ---

O senhor vereador Vitor Filipe, aproveitou a oportunidade para voltar a sugerir a realização das reuniões do executivo e sessões da assembleia municipal por videoconferência. -----

O senhor presidente reafirmou que não concorda com a sugestão e que prefere reunir presencialmente. -----

9.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade **aprovar a aquisição**, pelo valor de 3.000,00€ (três mil euros) **do prédio urbano registado sob o artigo 319, da matriz predial da freguesia de Belver**, descrito na conservatória do registo Predial de Gavião, sob o registo n.º 6100, com vista a construção de futura habitação social. (DELIBERAÇÃO N.º 102) -----

O senhor presidente informou que o prédio se localiza perto da “Escola Velha” e que poderá vir a ser utilizado para habitação social. -----

10.- Nos termos do disposto no artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, a câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar: (DELIBERAÇÃO N.º 103) -----

- O início do procedimento de elaboração do **Regulamento do Programa de Apoio à Esterilização de Cães e Gatos**; -----

- A publicação do início do procedimento no sítio de internet da Câmara Municipal de Gavião; -----

- O prazo de 10 dias úteis, para constituição de interessados e para apresentação de contributos, a contar da data de publicação do procedimento. -----

O senhor vice-presidente salientou que, há muito tempo, que havia a preocupação com o combate ao abandono de animais, controlando as colónias de rua. Houve uma tentativa de formalizar protocolo com a Ordem dos Veterinários para as esterilizações, mas num raio de 80 km não havia nenhuma clínica aderente. Considerando que abriu recentemente uma clínica veterinária, em Gavião, há intenção de formalizar protocolo com a mesma para prestação de cuidados a animais de rua e apoio aos particulares, para efetuar a esterilização dos animais. Sublinhou que espera levar o regulamento à assembleia municipal em abril, para aprovação do regulamento. -----

O senhor vereador Rui Vieira questionou se a captura dos animais de rua será feita pelos serviços municipais. -----

O senhor vice-presidente esclareceu que serão os trabalhadores municipais a fazer a recolha dos animais, embora possa pedir a ajuda dos particulares com que os animais estão mais habituados, porque lhes dão comida por exemplo. Salientou que não será possível recolher todos os animais para o canil/gatil, porque a estrutura se encontra sobrelotada. Afirmou esperar que, com a esterilização, se consigam controlar as colónias de rua. -----

O senhor vereador Vitor Filipe questionou se a câmara municipal tem uma estimativa do valor necessário para controlar as colónias. -----

O senhor vice-presidente disse que foi feito um procedimento, com valor até 3.000,00€. A clínica irá cobrar 20€ por gato e 30€ por gata, para efetuar a esterilização. Frisou que existem colónias por todo o concelho. -----

O senhor vereador Rui Vieira afirmou que a recolha de animais de rua, não será fácil e a colaboração dos particulares será importante. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 04/2022

2022.02.16

O senhor vice-presidente solicitou o apoio dos senhores vereadores na identificação das colónias, que existem em todo o concelho. -----

11.- Nos termos da supracitada legislação a câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar: (DELIBERAÇÃO N.º 104) -----

- O início do procedimento de elaboração do **Regulamento da Incubadora de Empresas de Gavião**; -----

- A publicação do início do procedimento no sítio de internet da Câmara Municipal de Gavião; -----

- O prazo de 10 dias úteis, para constituição de interessados e para apresentação de contributos, a contar da data de publicação do procedimento. -----

O senhor presidente informou que a empreitada de construção da incubadora de empresas se encontra praticamente concluída, faltando apenas as cortinas interiores. O modelo que constava no projeto, foi descontinuado e terá de ser feita uma alteração. Salientou que os fornecimentos estão muito atrasados, mas já decorre procedimento para aquisição de mobiliário. Afirmou que a obra será entregue no final do mês corrente. -----

O senhor vice-presidente informou que tem havido abordagens muito positivas para instalação de atividades económicas na incubadora. Afirmou esperar que nos próximos dias houvesse uma clarificação de intenções, por parte dos potenciais investidores. Esclareceu que os espaços não serão muito grandes, mas haverá um espaço de coworking e garagens com cerca de 70 m2. Informou que também haverá possibilidade de estabelecer protocolos com Institutos Politécnicos, para receber alguns cursos. -----

O senhor presidente frisou que o regulamento terá de ser o mais abrangente possível, beneficiando o concelho de Gavião. As atividades terão de ser não poluentes e não ruidosas. -----

12.- No âmbito do **Regulamento Municipal de Apoio à Atividade Económica “Um Comércio a Pensar em Si”**, com fundamento nos pareceres de viabilidade, emitidos pela respetiva comissão de avaliação, a Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar e remeter à assembleia municipal para autorizar os compromissos plurianuais, os seguintes apoios para a instalação de novos estabelecimentos comerciais ou instalados há quatro anos no concelho de Gavião: -----

- 150,00€/mês, por um período de 12 meses, ao requerente da candidatura n.º 2021/850.10.002/10; (DELIBERAÇÃO N.º 105) -----

- 150,00€/mês, por um período de 12 meses, ao requerente da candidatura n.º 2021/850.10.002/11; (DELIBERAÇÃO N.º 106) -----

Nos termos do disposto no número 4, do artigo 8.º do Regulamento Municipal de Apoio à Atividade Económica “Um Comércio a Pensar em Si” e com fundamento nos pareceres de viabilidade, emitidos pela respetiva comissão de avaliação, a Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade, conceder os seguintes apoios para situações excecionais, motivadas por fatores inerentes a catástrofes naturais, calamidades e epidemias: -----

- Aprovar o pagamento de 600,00€ à requerente da candidatura n.º 2021/850.10.003/38; (DELIBERAÇÃO N.º 107) -----

- Aprovar o pagamento de 600,00€ à requerente da candidatura n.º 2021/850.10.003/39; (DELIBERAÇÃO N.º 108) -----

- Aprovar o pagamento de 600,00€ à requerente da candidatura n.º 2021/850.10.003/40; (DELIBERAÇÃO N.º 109) -----

A câmara municipal deliberou ainda, por unanimidade, nos termos do disposto na alínea a), do número 3, do artigo 14.º do Regulamento Municipal de Apoio à Atividade Económica “Um Comércio a Pensar em Si” e com fundamento no parecer de viabilidade, emitido pela respetiva comissão de avaliação, aprovar a exclusão da candidatura n.º 2021/850.10.003/31, por considerar que a mesma não reúne os requisitos necessários para validação; (DELIBERAÇÃO N.º 110) -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 04/2022

2022.02.16

O senhor vice-presidente informou que o requerente já tinha sido notificado da intenção de exclusão e não se tinha pronunciado. -----

13.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar e remeter à assembleia municipal, a **prorrogação até dia 01 de janeiro de 2023, da transferência de competências para as autarquias locais, no domínio da ação social**, de acordo com o disposto no número 5 do artigo 24.º do decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, na sua atual redação. (DELIBERAÇÃO N.º 111) – A senhora vereadora Graciosa Chambel informou que tinha sido publicada em 14 de fevereiro a alteração à legislação referida, que permite a prorrogação do prazo até 1 de janeiro de 2023. Sublinhou que o Município de Gavião não dispõe, atualmente, de condições físicas, de instalações adequadas e recursos humanos. Considerou que em janeiro de 2023, estarão reunidas condições para assegurar condignamente a transferência de competências, em benefício dos nossos munícipes.

O senhor presidente frisou que a transferência de competências deverá consubstanciar também a adequada transferência financeira e não tinha ocorrido negociação, com os municípios. Informou que no dia seguinte haveria uma reunião entre o serviço distrital da segurança social e os municípios do distrito de Portalegre. -----

14.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, **aprovar o abate do veículo VTPT 02 dos Bombeiros Voluntários de Gavião**, marca Nissan, com a matrícula UL-48-64 e remeter à assembleia municipal para aprovação definitiva. (DELIBERAÇÃO N.º 112) -----

O senhor **presidente** não participou na discussão, nem na votação deste assunto, tendo-se ausentado da sala, por estar impedido, nos termos do disposto no artigo 69º do CPA e no número 6 do artigo 55º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

15.- A câmara municipal deliberou, por maioria com a abstenção do senhor vereador Vítor Filipe, indeferir a cedência da **Casa do Povo de Gavião** para a realização de uma festa de aniversário no dia 25 de fevereiro, à requerente constante no documento n.º 2105 de 16/02/2021. (DELIBERAÇÃO N.º 113) -----

16.- A atual concessionária das lojas n.º 4 e 6 do Mercado Municipal de Gavião (documento registado sob o n.º 1937 de 14/02/2022 na aplicação mydoc) solicitou a cessação do aluguer das referidas lojas. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aceitar o pedido de rescisão dos contratos de arrendamento das **lojas n.º 4 e 6 do Mercado Municipal de Gavião** e remeter o assunto ao gabinete jurídico para iniciar o procedimento para a concessão das referidas lojas. (DELIBERAÇÃO N.º 114) -----

17.- A câmara municipal tomou conhecimento da carta de um habitante da localidade de Atalaia, a solicitar a proibição da passagem de gado junto à sua habitação, alegando que lhe causa problemas de saúde. Tratando-se de assunto que não é da sua competência, a câmara municipal deliberou, por unanimidade, remeter o assunto ao delegado de saúde. (DELIBERAÇÃO N.º 115) -----

18.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação da **3.ª alteração ao orçamento 2022**, no valor de 64.000,00€ e da **3.ª alteração às GOP** no valor de 3.000,00 €. (DELIBERAÇÃO N.º 115) -----

Devido à extensão de ambos os documentos, dão-se os mesmo como aqui transcritos, ficando um exemplar de cada, devidamente arquivado em pasta anexa a este Livro de Atas. -----

O senhor presidente explicou o fundamento da alteração em apreço, destacando a fiscalização de obras e a aquisição do terreno contíguo aos paços do concelho. -----

Nesse âmbito, o senhor vereador Vítor Filipe questionou o ponto de situação do PDM de Gavião. –

O senhor presidente afirmou esperar que dentro de 3 meses houvesse a primeira versão do PDM. Sublinhou que se trata de um documento complexo e cujo processo tem sofrido algumas vicissitudes, como a falência da empresa à qual tinha sido adjudicado. Salientou que o processo decorre agora com normalidade.-----

C) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU: -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 04/2022

2022.02.16

1.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, mandar certificar que os seguintes edifícios estão **isentos de licença de utilização por se situarem fora da sede de concelho** e terem sido construídos antes de 15 de abril de 1970: -----

- Edifício sito na Rua do Alto Pina n.º 3, artigo matricial n.º 238, em Atalaia, União das Freguesias de Gavião e Atalaia; (DELIBERAÇÃO N.º 116) -----

- Edifício sito na Estrada Nacional 244 n.º 32, artigo matricial n.º 652, em São Bartolomeu, freguesia de Margem; (DELIBERAÇÃO N.º 117) -----

- Edifício sito na Rua da Barca n.º 3, artigo matricial n.º 435, em Cadafaz, União das Freguesias de Gavião e Atalaia; (DELIBERAÇÃO N.º 118) -----

- Edifício sito na Rua da Barca s/n, artigo matricial n.º 433, em Cadafaz, União das Freguesias de Gavião e Atalaia; (DELIBERAÇÃO N.º 119) -----

- Edifício sito na Rua das Flores n.º 3, artigo matricial n.º 612, em Torre Cimeira, Freguesia de Belver; (DELIBERAÇÃO N.º 120) -----

- Edifício sito na Rua do Passeio n.º 2, artigo matricial n.º 145, em Belver, freguesia de Belver; (DELIBERAÇÃO N.º 121) -----

- Edifício sito na Rua 25 de Abril n.º 16, artigo matricial n.º 1052, em Vale da Madeira, freguesia de Margem; (DELIBERAÇÃO N.º 122) -----

2.- Na sequência da vistoria efetuada ao edifício sito na Rua do Vale da Feiteira n.º 67, artigo matricial n.º 1469, em Castelo Cernado, freguesia de Comenda, a câmara municipal deliberou, por unanimidade, proceder à audiência escrita do interessado nos termos dos artigos 121.º e 122.º do CPA, concedendo-se o prazo de 10 dias úteis para querendo, dizer o que se lhe oferecer, notificando-o da intenção de **não certificação** em como a construção está isenta de licença de construção e da respetiva licença de utilização, com fundamento no Auto de Vistoria respetivo (referência 1670, de 15/02/2022). (DELIBERAÇÃO N.º 123) -----

3.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, **aprovar o auto de vistoria** realizada ao prédio sito na Azinhaga do Lagar s/n, artigo matricial n.º 1008, em Gavião, União das Freguesias de Gavião e Atalaia e certificar que o mesmo não integra qualquer edificação e é um terreno apto para construção. (DELIBERAÇÃO N.º 124) -----

4.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, determinar que se informe a “**Casa Pronta**”, que o município não pretende exercer o direito de preferência sobre os seguintes prédios: -----

- Prédio sito na Rua 25 de Abril n.º 16, artigo matricial n.º 1502, freguesia de Margem; (DELIBERAÇÃO N.º 125) -----

- Prédio sito em Torre Fundeira, artigo matricial n.º 116, freguesia de Belver; (DELIBERAÇÃO N.º 126) -----

- Prédio sito na Rua D. Sancho I n.º 6, em Belver, artigo matricial n.º 58, freguesia de Belver; (DELIBERAÇÃO N.º 127) -----

- Prédio sito na Rua D. Sancho I, em Belver, artigo matricial n.º 57, freguesia de Belver; (DELIBERAÇÃO N.º 128) -----

5. – A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de prorrogação graciosa de prazo, da empreitada “**Incubadora de Empresas Não Tecnológicas de Gavião**”, bem como o respetivo Plano de Pagamento/Cronograma Financeiro, Plano de Equipamentos, Plano de Mão-de-Obra e Plano de Trabalhos. (DELIBERAÇÃO N.º 129) -----

6.- A câmara municipal tomou conhecimento do relatório mensal de acompanhamento da obra de “**Reordenamento de Trânsito na Rua 23 de Novembro e Beco das Piscinas para a Mobilidade Urbana Sustentável**”, relativa ao mês de janeiro de 2022. (DELIBERAÇÃO N.º 130) -----

7.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar em definitivo o **projeto de obras n.º 153/2021**, para construção nova – piscina e muro, na Rua do Ti Luís Couteiro n.º 6, Vale de S. João, Ferraria. (DELIBERAÇÃO N.º 131) -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 04/2022

2022.02.16

8.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, **aprovar a alteração da calendarização** para um prazo de 24 meses, da obra referente ao processo n.º 10/2020, para ampliação de moradia e construção de anexo, no Largo de N.ª Sr.ª das Necessidades, 5, em Castelo Cernado, freguesia de Comenda. (DELIBERAÇÃO N.º 132) -----

9.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, **aprovar em definitivo**, com as condicionantes do parecer da DOSU o **processo de obras n.º 71/2021**, para demolição de edificações e construção de habitação e anexos, na Rua Dr. António Pequito n.ºs 19 e 21, em Gavião. (DELIBERAÇÃO N.º 133) -----

Antes de terminar a ordem de trabalhos, o senhor presidente questionou se os senhores vereadores pretendiam intervir. -----

O senhor vereador Rui Vieira referiu que o assunto que iria abordar já tinha sido apresentado antes. Mas a sua importância justifica nova intervenção. Considerou que o mau estado da estrada da Ferraria está nos olhos e nos ouvidos de toda a gente. A via permanece praticamente intransitável, desde a “curva da rabicha” até ao Monte do Polvorão. Sublinhou que depois da intervenção do senhor presidente, em reunião anterior, tinha ficado preocupado com os valores apontados de cerca de 2 milhões de euros, para concretizar a obra. Tinha também sido afirmado, pelo senhor presidente, que só haveria condições para avançar se houvesse candidatura. Reconheceu que o valor era muito alto. Mas, entretanto, falou com um profissional do setor e foi apontado um valor de cerca de 700 mil euros (IVA incluído), muito abaixo do que o senhor presidente tinha informado. Salientou que trazia novamente o assunto porque a intervenção naquela via é fundamental. -----

O senhor presidente frisou que, se a intervenção na estrada da Ferraria custar 700 mil euros, continuará a estar dependente de candidatura, porque o município não terá condições para a realizar de outra forma. Assegurou que será concretizada a intervenção possível, com os meios do município. Referiu que aquela não será a estrada em pior estado no concelho e frisou que o orçamento municipal tem incluída a reparação de estradas e a via referida também está incluída. O problema das reparações de estradas é comum aos restantes municípios. Salientou que as intervenções nas localidades serão prioritárias e especificou as aldeias de Ferraria e Areia. Afirmou ter esperança que o novo quadro comunitário inclua valores para esse fim. -----

De seguida, o senhor presidente interveio nos termos que abaixo se transcrevem: -----

“Importa hoje refletirmos um pouco sobre as recentes eleições Legislativas, de 30 de janeiro de 2022, pois entendo, que passado um mês, interiorizados os resultados, é chegado o momento desta reflexão. -----

Passado quase um mês, chegou o momento de exprimir o meu regozijo pela vitória do Partido Socialista, nesta corrida eleitoral. -----

Enquanto Presidente da Câmara do concelho mais Socialista de Portugal, não posso, nem quero deixar de saudar o Partido Socialista, o seu líder Dr. António Costa e os nossos deputados eleitos, Ricardo Pinheiro e Eduardo Alves, pela estrondosa vitória conseguida no concelho de Gavião, no Distrito de Portalegre e em Portugal inteiro. Muitos Parabéns, tenho a certeza que vamos ter um Governo de grande qualidade e que saberá preparar Portugal para os desafios do futuro, garantindo o presente. Mas nem tudo foram “Rosas” nestas eleições e olho com extrema preocupação a ascensão do Partido “Chega” no panorama Nacional, distrital e concelhio, fixando-se como 3ª força política. -----

O Partido “Chega” quer convencer-nos, que a Democracia deve aceitar tudo, até o debate sobre ideias inaceitáveis. Por exemplo, André Ventura acha que há portugueses que não são de bem, onde se incluem os ciganos, os negros os homossexuais, e outros, para quem o líder do “Chega” queria confinamentos específicos, tipo guetos, proibidos pela Constituição da República. -----

Importa estarmos atentos a todos os extremismos, somos um país de brandos costumes, não importa se o extremismo é de direita ou de esquerda. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 04/2022

2022.02.16

Falo hoje do “Chega”, que é claramente um partido Fascista, populista, que não defende a República, nem a Constituição, porque este, é hoje um problema real, com que nos vamos confrontar diariamente. Continuem os incautos a acreditar na verborreia populista dos seus líderes fascistas e fascizantes e rapidamente recuaremos 50 ou 60 anos, perdendo todas as conquistas que o 25 de abril de 1974, nos ofereceu. -----

Meus senhores e minhas senhoras: -----

O único radicalismo, que entendemos é o que não há alternativas para a democracia. Queremos continuar a cultivar a liberdade, a autonomia, a descentralização, a iniciativa, a criatividade, a celebração da diversidade e da diferença. -----

Continuaremos progressistas, favoráveis à criação e à distribuição da riqueza, no quadro de uma economia de mercado. -----

Defendemos uma economia de bem-estar, aberta à pluralidade das iniciativas e das formas económicas privadas, públicas e sociais, regulada pelo mercado e por instituições públicas adequadas”. -----

Continuaremos o “combate às desigualdades e discriminações fundadas em critérios de nascimento, sexo, orientação sexual, origem racial, fortuna, religião ou convicções, predisposição genética, ou quaisquer outras que não resultem da iniciativa e do mérito das pessoas, em condições de igualdade de direitos e oportunidades”. -----

E estaremos linha da frente na defesa dos valores da liberdade, e da democracia. -----

Posto isto e porque tenho a certeza que o Povo Português e os Gavionenses em particular, saberão dar a resposta adequada, como sempre deram, falemos da atualidade do nosso concelho. -----

Com a pandemia COVID 19 a chegar ao fim, com a implementação no terreno do Programa de Recuperação e Resiliência e com o início da contratualização do Programa Europeu 20/30, vivemos, talvez, o maior desafio do Poder Local Democrático. A velocidade de cruzeiro da inoculação da vacina contra a COVID, permite-nos acreditar num futuro mais risonho, mais próspero, na certeza de que a Pandemia nos deixou mais preparados, para dar resposta a eventuais situações, que nos assolem no futuro. -----

Quero, aqui mais uma vez saudar o incansável trabalho do Governo Português, das Instituições ligadas à Saúde, das Instituições ligadas à Segurança Social, os Bombeiros, a Proteção Civil, as Escolas, as Autarquias e das muitas Instituições e muitos anónimos que lutaram e lutam diariamente no combate a este vírus que de forma invisível nos flagela de forma silenciosa, mas com consequências inimagináveis. -----

Diz o Governo Português e dizemos nós, que agora é tempo de agir. -----

A primeira condição da recuperação é o sucesso do processo de vacinação, que está conseguido, e sem o qual não seria possível retomar em segurança a normalidade do nosso dia-a-dia. É indispensável que continuemos a trabalhar coordenadamente, porque só em conjunto venceremos o vírus, restabelecendo a plena liberdade de circulação. -----

Em paralelo, temos de pôr em execução os instrumentos de recuperação postos à nossa disposição, como são o PRR e o quadro comunitário 20/30. -----

A máxima atenção, que vamos continuar a por no combate à pandemia não nos impede de lutar pelos desafios estratégicos que temos pela frente e que em devido tempo foram aprovados em reunião de Câmara e de Assembleia Municipal. -----

Continuamos a querer: -----

Afirmar a qualidade de vida no Concelho de Gavião, como fator competitivo para o nosso Futuro coletivo; -----

Estimular o Desenvolvimento Económico; -----

Apostar no Desenvolvimento Rural; -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 04/2022

2022.02.16

Investir numa gestão moderna, eficaz e participada. Este é o momento decisivo, que exige maior esforço e ambição, para conseguirmos cumprir o nosso compromisso com todos os Gavionenses, de fazer o nosso concelho, “voar cada vez mais alto”. -----

Mantemos uma atenção particular ao novo Pacote dos Serviços Digitais, enquanto instrumento fundamental para a proteção dos direitos individuais, para trazer maior concorrência ao mercado digital, estimulando o empreendedorismo e a criatividade. -----

Prosseguiremos na execução de todos os projetos em curso e acreditem, brevemente traremos novidades a este local privilegiado de debate, novos investimentos quer públicos, quer privados, serão anunciados. -----

Meus senhores e minhas senhoras, disse-o no discurso de posse e reafirmo-o agora: Sabemos a grandeza e a responsabilidade da tarefa que temos pela frente. Agiremos sempre com humildade, firmeza, serenidade, sentido de responsabilidade, pelo concelho de Gavião e por todos os Gavionenses. -----

Queremos continuar a fazer do concelho de Gavião um concelho moderno e cosmopolita, que acredita no espírito de iniciativa e no empreendedorismo. -----

Como Republicanos, que somos, defendemos uma cultura humanista, científica e tecnológica, onde a livre circulação das pessoas, a troca de ideias, constituem ingredientes fundamentais da vida e do progresso coletivos. -----

Com a plena convicção que nada fazemos uns sem os outros, e os outros são os quase quatro mil habitantes do nosso concelho, e é para todos estes e com estes que queremos e iremos continuar a trabalhar”. -----

O senhor vereador Rui Vieira felicitou o senhor presidente e o Partido Socialista pelos resultados eleitorais. Assegurou que continuará a dar as suas ideias para aplicação dos fundos disponíveis. ----

O senhor presidente salientou que os documentos previsionais foram submetidos a aprovação e serão seguidos. -----

O senhor vereador Vitor Filipe afirmou esperar que no próximo ano possa ter maior participação, na preparação dos documentos previsionais. -----

O senhor presidente venceu que esta será uma fase crucial para o desenvolvimento do concelho e todas as oportunidades do PRR terão de ser aproveitadas. -----

D)= ATENDIMENTO DE PÚBLICO: -----

Em virtude da não comparência de nenhum munícipe, não se concretizou este ponto na ordem de trabalhos. -----

E)= ENCERRAMENTO -----

E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a mesma, eram doze horas e trinta minutos, pelo que de tudo para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser aprovada em minuta, no final da reunião, para produzir efeitos imediatos, nos termos do disposto no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e que vai ser assinada pelo senhor Presidente da Câmara e por mim, Isabel Maria Dias Martins, Técnica Superior da Câmara Municipal de Gavião, que a redigi e também subscrevo. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,



CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 04/2022

2022.02.16

A Técnica Superior, servindo de SECRETÁRIA

Isabel Faria Dias Pautas